

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/2023 SMS

Processo nº 34592/2022

Pregão Eletrônico nº: 020/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ramona Cerqueira Pereira, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022, em 18/10/2022, processo administrativo nº 34592/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 34592/2022e no EDITAL nº 020/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

## 1. . DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRABALHO DE CAMPO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, VINCULADO À DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote Nº. Item n.º Aquisição ou Contratação de (descrição): | MARCA | Quant.<br>Licitada | U.F. | Quant.<br>Solicitada | Valor<br>Unitário<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|--|-------|--------------------|------|----------------------|--------------------------|--------------------|
|--|-------|--------------------|------|----------------------|--------------------------|--------------------|

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com







# Página 2 de 4

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br

| 1 | 1.1 | Bacia tradicional de aluminio 10 cm<br>diãmetro x 3cm altura  | FORTALEZA  | 100 | UND         | R\$ 8,00             | R\$<br>800,00   |
|---|-----|---|------------|-----|-------------|----------------------|-----------------|
|   |     | Valor Total do Lote   |            |     |             |                      | R\$ 800,00      |
| 2 | 2.1 | Microtubo de plástico 2ml eppendorf -<br>pacote com 500 unidades  | KASVI      | 10  | РСТ         | R\$ 54,57            | R\$<br>545,70   |
|   |     | Valor Total do Lote   |            | 121 |             |                      | R\$ 545,70      |
| 3 | 3.1 | Escala metrica de plástica 02 metros  | MAX        | 250 | UND         | R\$ 26,00            | R\$<br>6.500,00 |
|   |     | Valor Total do Lote   |            |     |             |                      | R\$ 6.500,00    |
| 4 | 4.1 | Lanterna descrição- corpo abs,formato anatômico, toma sistema de carga diretamente na tomada domestica iio ou 220, bateria lead-acid 4,25v 800mah dealtadurabilidade, permite até 200 recargas(garantia de no mínimo 6 meses a partir da data do recebimento. | SHUNSHI    | 200 | UND         | R\$ 35,00            | R\$<br>7.000,00 |
|   |     | Valor Total do Lote   |            |     |             |                      | R\$ 7.000,00    |
| 5 | 5.1 | CALCULADORA DE BOLSO 8 DÍGITOS KK-402.  | KENKO      | 150 | UND         | R\$ 10,42            | R\$<br>1.563,00 |
|   |     | Valor Total do Lote   | - Eggi     |     |             |                      | R\$ 1.563,00    |
| 6 | 6.1 | PESCA LARVAS QUADRADO OU REDONDO PESCA LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, E NYLON BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES: REDONDO: COM CABO DE 28 CM, E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 9,5 CM X 9,5 CM LARGURA X 10 CM FUNDO.                                      | EGS        | 100 | UND         | R\$ 11,90            | R\$<br>1.190,00 |
|   |     | Valor Total do Lote   |            |     | ji da da da |                      | R\$ 1.190,00    |
| 7 | 7.1 | PRANCHETA DE MADEIRA TAMANHO OFICIO.  | SOUZA      | 250 | UND         | R\$ 8,40             | R\$<br>2.100,00 |
|   |     | Valor Total do Lote   |            |     |             |                      | R\$ 2.100,00    |
| 8 | 8.1 | FILTRO 3813 ABEK1P2 CÓDIGO 514942<br>(FILTRO COMBINADO CONTRA VAPORES,<br>ÁCIDOS, GASES, DIÓXIDO DE ENXOFRE,<br>AMÔNIA MAIS POEIRA NEVOAS E FUNGOS.   | AIR SAFETY | 50  | UND         | R\$ 71,43            | R\$<br>3.571,50 |
|   |     | Valor Total do Lote   |            |     |             |                      | R\$ 3.571,50    |
|   |     |   |            |     |             | al da Planilha ====> | R\$ 23.270,20   |

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 1,2,3,4,5,6,7,8 resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ 23.270,20 (vinte e três mil e duzentos e setenta reais e vinte centavos).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

| EMPRESA FORNECEDORA: RESTAR | T COMÉRCIO E SE | RVIÇOS VA | ALENÇA LTD | Α        |   |          |
|-----------------------------|-----------------|-----------|------------|----------|---|----------|
| CNPJ: 35.658.074/0001-02    | RAZÃO<br>VALENC |           | RESTART    | COMÉRCIO | E | SERVIÇOS |
|                             | VALENÇA         | ALIDA     | 1          |          |   |          |

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com

EDUARDO Assinado de forma digital por EDUARDO SOUSA DE SOUSA DE SENA Dedec-2023 a J 20 (99-41:00 - 93:00)





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



| CIDADE: Valença           | UF: BA             | CEP: 45.400-000       |
|---------------------------|--------------------|-----------------------|
| TELEFONE: (75) 3641-0749  |                    |                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: res  | tart.vca@gmail.com |                       |
| REPRESENTANTE: Eduardo So | ousa de Sena       |                       |
| RG № 7396402-67 ORGÃO E   | YPEDIDOR SSP/RA    | CPF № 816.789.165-87. |

#### 3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata <u>pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação</u>, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

#### 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, <u>24 / 0/ / 23</u> tendo validade até <u>24 / 0/ / 25</u>, não podendo ser prorrogada.

### 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

# 9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico:http://dom.pmvc.ba.gov.br/.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 94. 01. 2023

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO SOUSA DE Assinado de forma digital por SENA

EDUARDO SOUSA DE SENA Dados: 2023 01 20 09:44:30 -03'00'

**EMPRESA BENEFICIÁRIA** RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA

> Representante legal Eduardo Sousa de Sena CPF Nº 816.789.165-87.

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com

